

17
IV

Concurso para escolha dos espetáculos musicais para apresentação no Espaço Cultural BNDES

Temporada 2017-2018

3. DADOS DA PROPOSTA DE PROJETO MUSICAL

Número de identificação do proponente: 00324/2016

CNPJ/CPF: 09.579.094/0001-70

**Informar o número do CPF para proponente pessoa física;
CNPJ para proponente pessoa jurídica ou empresário / microempendedor individual**

Tipo de proposta: Inscrição de projeto novo

Título do Espetáculo: Tarita de Souza - A árvore e o vento

Persona artística: Tarita de Souza

Categoria: Novos Talentos

Faixa de cachê: Faixa B - espetáculo com 3 ou mais músicos

Gênero: Popular/Cantada

Endereço eletrônico (e-mail): passagemproducoes@gmail.com



FICHA TÉCNICA: Músico(s) que compõe(m) a persona artística*

Nome do artista 1: Tarita de Simone Bucchioni de Souza

CPF: 304.418.928-41

Curriculo resumido:

TARITA DE SOUZA é cantora, compositora arranjadora e regente coral. Formada em licenciatura em música pela Universidade de São Paulo e pós graduada em Canção Popular Brasileira pela faculdade Santa Marcelina. Sua atuação profissional abrange a performance como cantora e atriz a composição de trilhas sonoras e direção musical de espetáculos teatrais e a educação. Como cantora e preparadora vocal trabalhou ao lado de importantes nomes da música popular brasileira entre eles Antônio Nóbrega no espetáculo e DVD "9 de frevereiro" e Zeca Baleiro, como preparadora vocal do espetáculo "Lampião e Lancelote" de Fernando Vilela e Bráulio Tavares 2013/2014. Fez a preparação vocal e dublagem do musical infantil televisivo "As Batatinhas" da TV Brasil 2012. Atua como diretora musical em diversas montagens teatrais e shows. Como compositora trabalha em trilhas para teasers e exposições, entre elas: "A Renda Brasileira", Sesc Belenzinho 2013, "Ibirá- o parque tecido à mão", parque do Ibirapuera 2013, ambas do artista plástico Renato Imbroisi e "A magia de Escher," MON Curitiba 2013 curadoria de Pieter Tjabbes. Lançou em 2014 seu primeiro disco solo, A árvore e o vento, que mescla nomes consagrados da MPB como Ivan Lins e Gilberto Gil com canções autorais, arranjos e produção musical da própria cantora. Prepara atualmente seu 2o. CD, em parceria com a pianista paulista Thais Nicodemo.

FICHA TÉCNICA: Músico(s) de Apoio

Nome do artista de apoio 1: Neymar Dias

CPF: 255.278.028-88

Nome do artista de apoio 2: Thais Lima Nicodemo

CPF: 223.790.338-70

3. Os DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE constantes deste formulário de inscrição devem ser preenchidos segundo a natureza da personalidade jurídica do interessado.

4. Os DADOS DA PROPOSTA DE PROJETO MUSICAL deste formulário de inscrição devem apresentar o projeto de espetáculo com a indicação do título, um breve resumo descritivo da apresentação, a indicação dos artistas principais, a categoria, o gênero musical e o repertório, além de links do SoundCloud® para o material de áudio (exceto em casos excepcionais aceitos pela Comissão Examinadora, em que o material poderá ser enviado de forma alternativa informada pela Comissão). Não é obrigatória a indicação da relação de músicos de apoio, que poderá ser apresentada, complementada ou alterada até a data da assinatura do contrato. O proponente ainda declara, mediante este termo, que o material de áudio enviado foi interpretado pelo(s) artista(s) designado(s) no projeto, em gravações realizadas nos últimos 4 (quatro) anos a contar da data de publicação do presente Edital.

5. O preenchimento da procuração, cujo modelo encontra-se no ANEXO II do edital, é obrigatório para todos os licitantes (Pessoa Jurídica, Empresário Individual, Microempreendedor Individual ou Pessoas Física) que optarem por realizar a inscrição por intermédio de procurador. As propostas de projeto de espetáculo que contenham mais de um artista principal e que sejam inscritas através de procurador deverão apresentar procurações assinadas por todos os artistas relacionados na proposta, sob pena de desclassificação.

6. Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, ressalvado os maiores de quatorze anos, na condição de aprendiz.

7. Não possui entre seus dirigentes, sócios, responsáveis e técnicos pessoas que sejam dirigentes ou empregados do BNDES e/ou de suas subsidiárias (BNDESPAR e FINAME).

8. Para os devidos fins e sob as penas da Lei, tem ciência do disposto no artigo 111 da Lei nº 8.666/93.

9. Declara não se enquadrar em nenhuma das hipóteses elencadas no item 6.10 do Edital referentes às vedações de inscrição no presente Concurso.

10. No caso de o proponente ser Pessoa Física, declara também não ser devedor de obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

11. O ato de inscrição implica:

a) A autorização da utilização, pelo **BNDES**, com exclusividade e sem limitação, da obra audiovisual originada da filmagem do espetáculo apresentado, podendo o **BNDES** livremente dela usar e fruir para fins institucionais ou para exibição em rede pública, em todo território nacional, por transmissão e retransmissão, mediante os veículos de comunicação, em especial rádio e televisão e mídia eletrônica (página eletrônica, canais de transmissão de vídeo como YouTube e mídia interna eletrônica, entre outras);.



b) A autorização da utilização, pelo **BNDES**, com exclusividade e sem limitação do nome, da imagem e da voz do artista ou grupo de artistas, em toda e qualquer atividade de divulgação e apresentação do espetáculo, seja em exposições públicas ou privadas, circuitos fechados, aeronaves, navios, embarcações ou quaisquer outros meios de transporte, desde que destinada aos fins institucionais, e não comerciais, visando sempre à divulgação da imagem do **BNDES** e/ou publicidade dos Projetos "QUINTAS NO BNDES" e "QUARTAS INSTRUMENTAIS", cabendo também, a transmissão em emissora pública de comunicação da apresentação do espetáculo e a possibilidade de veiculação simultânea do mesmo, através de aparelhos de TV localizados junto à entrada do auditório, no saguão externo do **BNDES**.

c) A autorização da utilização, pelo **BNDES**, pelo período de 30 (trinta) anos a contar da assinatura do contrato, da imagem, interpretação, nome, prenome, nome artístico, fotografias, dados biográficos, voz e sinais característicos, do artista ou grupo de artistas, assim como os direitos conexos de interpretação, autorizando ainda a sua utilização em toda exibição da obra audiovisual, por todo e qualquer veículo, processo ou meio de comunicação e publicidade existentes ou que venham a ser criados.

Por ter plena ciência e concordância com todos os termos do Edital do Concurso AARRH 01/2016 e seus Anexos, com os quais concorda, solicita a inscrição da proposta de projeto de espetáculo ora apresentada.

São Paulo . 22 de novembro de 2016.

cidade dia mês

Risellatomealves

assinatura